



**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14, DE 07/05/2026

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **07 de maio de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 13, de 30.04.2026.

I. Pedido de Vista

SISTEMA PJe-Cor

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000384-57.2024.2.00.0806

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Requerente: C. G. DA J. DO E. DO C.

Requerido: A. P. A.

Advogada: Milena Oliveira Filgueiras (OAB/CE 10.931)

Interessados: M. P. do E. do C , C. F. A. e OUTROS.

Advogado: Caio César Fernandes Farias (OAB/CE 30.303-A)

Advogada: Pâmela Ghiotte Mateus (OAB/MT 20453/O)

Advogado: João Batista Isabel e Silva (OAB/CE 12.629)

Advogado: Francisco das Chagas Pereira Souza (OAB/CE 41.802)

O Des. Carlos Augusto Gomes Correia pediu vista dos autos em 30 de abril de 2026.

Em sessão 30.04.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando a advogada do processado, Dra. Milena Oliveira Filgueiras (OAB/CE 10.931) e ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Herbert Gonçalves Santos, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, a advogada do magistrado, fez sua

sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora submeteu a Corte Superior a controvertida preliminar sobre nulidade por suposta violação ao princípio da congruência, ao argumento de que a apuração disciplinar teria extrapolado os limites objetivos do Pedido de Providências que inicialmente ensejou a atuação correicional, culminando em indevida ampliação do objeto acusatório, sendo de pronto rejeitada, ante a higidez do desenvolvimento processual. O Órgão Especial acompanhou integralmente a Relatora, à unanimidade, no sentido de rejeitar a preliminar suscitada. No mérito, proferiu seu voto no sentido de julgar procedente o presente Processo Administrativo Disciplinar para condenar o magistrado à penalidade de censura, nos termos dos arts. 35, incisos I, IV e VI, e 44 da LOMAN, bem como do art. 22 do Código de Ética da Magistratura e do art. 4º da Resolução CNJ nº 135/2011, sendo seguida pelos Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto e considerando a ausência justificada da Desa. Maria Iraneide Moura Silva que seria a sucessora imediata) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto - Presidente e considerando a ausência justificada do Des. Francisco Jaime Medeiros Neto que seria o sucessor imediato.) divergiu em parte da eminente Relatora, votando pela procedência do Processo Administrativo Disciplinar, mas para aplicar ao magistrado a sanção de advertência. Ato contínuo, o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

SISTEMA PJe

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 07.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

1- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633874-79.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: ANDERSON CARLOS BRASIL VASCONCELOS

Advogado: Sérgio de Freitas Carneiro Filho (OAB/CE 21302-A)

Impetrados: SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FGV
Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB/CE 30116-A)

O Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora VANJA FONTENELE PONTES votou no sentido de denegar a segurança. O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO votou divergindo da relatoria, pela concessão parcial da segurança, para afastar a condenação no processo-crime de nº 0007226-09.2011.4.01.4300 como obstáculo à nomeação e posse do impetrante, ficando, quanto a isso, condicionado o exercício ao cargo à decisão judicial do juízo de execuções quanto à compatibilidade de horários. Com a palavra, a Desembargadora Relatora manteve o seu voto, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Gladyson Pontes). O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO apresentou declaração de voto acompanhando a divergência. Reformularam seus votos para acompanhar a divergência os Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto). Após, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 07.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

2 - AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627347-53.2019.8.06.0000
--

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravados: OSVALDO FRANCISCO PIRES e PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJCE

Terceiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de prover o agravo interno e denegar a segurança, no que foi seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Gladyson Pontes), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.04.2026 - Designado para sessão de 30.04.2026**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006230-91.2025.8.06.0000

Relatora: Des. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: JOSÉ MARIA SANTIAGO DA CRUZ

Advogado: Janlir Cruz Coutinho (OAB/PA 21551)

Advogada: Gisele Moura Rodrigues (OAB/PA 24841)

Impetrados: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ e COORDENADOR DA CENTRAL DE REFERÊNCIA E REGULAÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA LEITOS DE UTI DA SESA

A Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos em 30 de abril de 2026.

Em sessão de 30.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conceder a segurança no que foi seguida pelos Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência por motivo de licença médica da Des. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026, DJeA 22/01/2026), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. Ato contínuo, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO comunicaram que aguardariam a apresentação do Voto Vista, para posterior manifestação. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

SISTEMA SAJ-SG

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 10.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

1 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0736243-66.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.**

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJe

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3015161-83.2025.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: SOICON SOBRAL IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA

Advogada: Leylanne Mara de Almeida Lima (OAB/CE 34141-A)

Advogado: Victor Daniel Aguiar Frederico (OAB/CE 33841-A)

Advogada: Hemme Jannine de Almeida Lima (OAB/CE 47198-A)

Impetrados: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e JUIZ AUXILIAR DA ASSESSORIA DE

PRECATÓRIO

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0007558-98.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3013436-59.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: FILIPE PEREIRA DE ARAÚJO

Advogado: João Vito Castro Silva (OAB/CE 49650-A)

Impetrado: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Advogado: Rodrigo Martiniano Ayres Lins (OAB/CE 19952-A)

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3019500-85.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Embargante: MAURO XAVIER DE SOUZA

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB/CE12359-A)

Embargado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

8 - AGRAVO INTERNO Nº 0000433-31.2001.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravados: SANDRA BARBOSA TEIXEIRA, CLERIS DANTAS DE ANDRADE, SÉRGIO DE NORÕES MILFONT, JOSÉ NARCÉLIO SALES ROCHA JÚNIOR, CRISTIANE MARIA FONTELE ROCHA, JOSÉ IRAN FERREIRA DE ASSIS, FRANCISCO WAGNER FONTELE ROCHA

Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB/CE 15248-A)

Advogado: Stênio Rocha Carvalho Lima (OAB/CE 1481)

Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB/CE 16081-A)

9 - AGRAVO INTERNO Nº 0007548-54.2011.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3004578-05.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: NICOLE DE OLIVEIRA BEZERRA E BESERRA

Advogado: Francisco Cleriston Martins de Menezes (OAB/CE 36328-A)

Advogado: Francisco Taumaturgo de Araújo Neto (OAB/CE 20150-A)

Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 07.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000740-23.2025.8.06.0151

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MARLUCIA DANTAS FARIAS RODRIGUES

Advogado: Júlio Veríssimo Benvindo do Nascimento (OAB/RJ 160156-A)

Advogado: Moreno Cury Roselli (OAB/RJ 196423-A)

Advogada: Estela Ferreira Cavalheiro (OAB/RJ 196289-A)

Advogado: Sávio dos Santos Moreira (OAB/RJ 250808-A)

Advogada: Samanta Barbosa Fraga Bastos (OAB/RJ 213780-A)

Agravado: BANCO BMG S. A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE23255-A)

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.04.2026 - Designado para sessão de 30.04.2026**

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0083481-69.2007.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CONDOMÍNIO PALÁCIO PROGRESSO

Advogado: Thiago de Oliveira Félix (OAB/CE 31680-A)

Advogada: Camilla Holanda Lima de Freitas (OAB/CE 32424-A)

Advogado: Elton Moreira Albano (OAB/CE 29749-A)

Agravado: JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI

Advogado: José Evandro e Silva (OAB/CE 1275-A)

Interessados: MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA e MARIA GRACIMAR BEZERRA TAVARES BURLAMAQUI

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201374-52.2022.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Luanna Pereira de Freitas (OAB/CE 44124-A)

Agravado: JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008764-81.2010.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB/CE 16477-A)

Agravado: FRANCISCO DA ROCHA RIBEIRO

Advogada: Vanessa Fernandes Costa Landim (OAB/CE 26381-A)

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3006726-41.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogado: Ildefonso Frota Carneiro Neto (OAB/CE 42797-A)

Agravada: LUZIA RUFINO BARBOSA

Advogado: Igor Morais de Melo (OAB/CE 27102-A)

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3002313-82.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogado: Ildefonso Frota Carneiro Neto (OAB/CE 42797-A)

Agravado: ANASTÁCIO LINHARES PONTES

Advogada: Ana Regisclenia de Sales (OAB/CE 21246-A)

17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0271220-63.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: ESTADO DO CEARA

Advogado: Othavio Cardoso de Melo (OAB/CE 21871-A)

Embargada: ZANIA MARIA ALENCAR CUNHA FEITOSA

Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB/CE 7737-A)

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3002394-21.2023.8.06.0117

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: JOSÉ FERREIRA DE LIRA

Advogada: Renata Franca Lopes (OAB/CE 39968-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Advogada: Fabiola Pedrosa Pontes (OAB/CE 12406-A)

19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002454-29.2011.8.06.0129

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Advogado: Karlos Roneely Rocha Feitosa (OAB/CE 23104-A)

Advogado: Marcos Rigony Menezes Costa (OAB/CE 12659-A)

Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB/CE 22394-A)

Embargada: MARIA ESTER VASCONCELOS ROCHA

Advogado: Humberto Alcelino Vasconcelos Rocha (OAB/CE 40964-A)

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001781-19.2024.8.06.0035

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DO AMARAL

Advogada: Camila Jovelino Teobaldo (OAB/CE 36600-A)

Advogado: Caio Ponciano Bento (OAB/CE 48701-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE ARACATI

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000406-81.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Emmanuela Freitas Gondim Rocha (OAB/CE 26539-A)

Agravado: SILAS SILVA CORREIA

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3003493-18.2025.8.06.0000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB/CE 5864-A)

Agravado: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FERREIRA

Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB/CE 31841-A)

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000186-83.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Carla Barbosa Gondim (OAB/CE 33071-A)

Agravada: MARIA MONALISA HERCULANO SOUSA SOARES

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204112-04.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MARIA DE MÁXIMA MENDES ALVES

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB/CE 17508-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar (OAB/CE 45100-A)

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009856-66.2019.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB/CE 8866-A)

Advogada: Nyanne Freitas Félix (OAB/CE43490-A)

Agravada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO

Defensor Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001482-85.2024.8.06.0053

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE CAMOCIM

Agravada: ANA CÉLIA MARTINS

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB/CE 23487-A)

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050218-65.2021.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB/CE 6615-A)

Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB/CE 18190-A)

Agravados: ANTÔNIA SOUSA DO NASCIMENTO, MARIA CLEONEIDE DE ALMEIDA ALVES, MARIANA TORRES DA SILVA, ZULEIDE FERREIRA DE BARROS, JACINTO MARQUES DE ARAÚJO, SILAS MAGALHÃES RODRIGUES, JOSÉ ERIVALDO ANDRADE ARAÚJO, ERINALDA DA SILVA FERREIRA, MÁRCIO FEITOSA DE SOUZA, FERNANDA LOPES DE MELO ARAUJO, FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MELO, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA e ALECSANDRA PINTO SOUZA

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB/CE 105170-S)

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000703-92.2024.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRANCE

Agravado: JOSÉ THIAGO DE SOUSA

Advogada: Maria Socorro Sousa Alves (OAB/PI 4796-A)

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3010392-97.2023.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA.

Advogado: Marcelo Reinecken de Araújo (OAB/DF 14874)

Advogado: Leonardo Guimarães Peregó (OAB/SP 344797-A)

Advogado: Raphael Roberto Peres Caropreso (OAB/SP 302934-A)

Advogada: Vitoria Paula Martinez Berni (OAB/SP 440551-A)

Agravado: ESTADO DO CEARÁ

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3005674-91.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FERNANDA RODRIGUES COLARES

Advogado: Gustavo Brigido Bezerra Cardoso (OAB/CE 18031-A)

Agravados: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO, ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO

Advogado: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB/CE 21792-A)

Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA

31- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000176-39.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTÉ

Advogada: Carla Barbosa Gondim (OAB/CE 33071-A)

Agravada: MARIA CONCEBIDA RODRIGUES ALCÂNTARA

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000401-59.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Emmanuela Freitas Gondim Rocha (OAB/CE 26539-A)

Agravado: JOSÉ RONALDO COSTA SOUSA

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000391-15.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Agravado: ARLANDO PATRICIO DE FREITAS

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3006127-05.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Agravada: MARIA HELENA SILVA LIMA

Advogado: Ildefonso Frota Carneiro Neto (OAB/CE 42797-A)

Advogado: Igor Morais de Melo (OAB/CE 27102-A)

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000397-22.2024.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Emmanuela Freitas Gondim Rocha (OAB/CE 26539-A)

Agravada: CARLA LORENA CAVALCANTE GABRIEL

Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB/CE 18450-A)

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3005649-94.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Alanda Beatriz Carvalho de Albuquerque (OAB/CE 51181-A)

Agravada: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA ALMEIDA

Advogado: Igor Morais de Melo (OAB/CE 27102-A)

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3005598-83.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Agravada: ANTÔNIA SIMONE FONTELES GOMES

Advogado: Igor Morais de Melo (OAB/CE 27102-A)

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3002366-63.2024.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Agravada: MARIA CLEONICE DE SOUSA ARAÚJO

Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB/CE 8866-A)

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

39 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3000120-76.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: A. A. P.

Advogada: Helen Luiza Korobinski Mendes (OAB/CE 24227-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ

Terceiro: MÁRCIA LILIANE ALVES DOS SANTOS

40 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3064981-68.2025.8.06.0001

Relatora: Desa. ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: BRUNO DE SALES TAMES

Advogado: Carlos Itaécio da Silva (OAB/CE 49976-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

41- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002547-88.2011.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

42 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3015148-84.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Impetrante: MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA

Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB/CE 35021-A)

Impetrados: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC) e ESTADO DO CEARÁ

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 24.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

43 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004819-47.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Autor: ESTADO DO CEARÁ

Advogado: Matheus Viana Neto (OAB/CE 9651-A)

Réu: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/CE 16012-A)

44 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3110357-77.2025.8.06.0001

Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE CRUZ NETO

Advogado: Antônio Renan Sousa Lima (OAB/PI 17615-A)

Impetrados: PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE

Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB/CE 18973-A)

SISTEMA SAJ-SG

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 20.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

2 - INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO Nº 0002016-21.2019.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Autoridade: M. P. do E. do C..

Investigado: L. B. N. - J. de D..

Investigado: J. R. C. S. J. - J. de D..

Advogado: Waldir Xavier de Lima Filho (OAB: 10400/CE).

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Advogado: Cosmo Rodrigues Brandão (OAB: 33504/CE).

Advogado: Ismael Alves Lopes (OAB: 24469/CE).

Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE).

Advogada: Amanda Magalhães Xavier de Lima (OAB: 29400/CE).

Advogada: Bárbara Saldanha Xavier de Lima (OAB: 37400/CE).

Advogado: Isaac Saldanha Xavier de Lima (OAB: 51400/CE).

3 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0205499-73.2023.8.06.0117

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Representante: E. M. V..

Advogado: Leonardo Veras Dessoles Monteiro (OAB: 1422B/PE).

Representado: J. B. B. - P. de J..

Advogado: Francisco Xavier Torres (OAB: 5588/CE).

Advogado: Renato Torres de Abreu Neto (OAB: 25300/CE).

Advogado: Daniel Lopes Pires Xavier Torres (OAB: 27730/CE).

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 10.04.2026 - Designado para sessão de 23.04.2026**

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0107511-37.2008.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL.

Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva (OAB: 114798/RJ).

Agravada: OSVALDINA MARIA ALVES BARBOSA.

Advogado: Ênio Ponte Mourão (OAB: 12808/CE).

Advogado: Vinícius Maia Lima (OAB: 13299/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0318946-05.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Advogada: Thyssia Karen dos Santos Cândido (OAB: 26032/CE).

Agravado: ESTADO DO CEARÁ.

6 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0023344-33.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Agravado: ROSEMBERG CAETANO SOBRINHO.

Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE).

Agravado: PAULO DE TARSO BONATES DOS SANTOS FILHO.

Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco (OAB: 38826/CE).

Agravado: PAULO DIEGO DA SILVA ARAÚJO.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: ROBERTO ARAÚJO CAVALCANTE.

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE).

Agravado: FRANCISCO ALEXANDRE PINTO DE LIMA.

Advogada: Raphaele Holanda Farrapo (OAB: 37630/CE).

Agravado: FRANCISCO CAMURÇA BEZERRA FILHO.

Advogado: Jader Aldrin Evangelista Marques (OAB: 35685/CE).

Agravado: LUCIANO CORDEIRO MENDES.

Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB: 35021/CE).

Advogado: Ciderson Thaotris Nascimento Souza (OAB: 50411/CE).

Agravado: DIEGO MARCELINO DOS SANTOS.

Advogado: Jonas Farias Alves (OAB: 25849/CE).

Agravados: FELIPE ALEX PEREIRA MOREIRA, PAULO ROBERTO MONTEIRO TARGINO e JOÃO PAULO OLIVEIRA DE MORAIS.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0056658-87.2009.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.

Advogada: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 414489/SP).

Agravadas: IÊDA MARIA FERNANDES TÁVORA, ELODIA MARIA MILITÃO, HORTÊNCIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA, LÍDIA VIDAL DE ARAÚJO e MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO.

Advogada: Roberta Uchôa de Souza (OAB: 9349/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0056658-87.2009.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.

Advogada: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 414489/SP).

Agravadas: IÊDA MARIA FERNANDES TÁVORA, ELODIA MARIA MILITÃO, HORTÊNCIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA, LÍDIA VIDAL DE ARAÚJO e MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO.

Advogada: Roberta Uchôa de Souza (OAB: 9349/CE).

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 20.04.2026 - Designado para sessão de 30.04.2026**

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0024218-34.2016.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: C & V EVENTOS LTDA EPP.

Advogada: Ismênia Maria Sousa Campêlo Matias (OAB: 13894/CE).

Advogada: Iasmin Alves Pereira de Moraes Feitosa (OAB: 48888/CE).

Advogada: Maria Adélia Feijó Campos (OAB: 42016/CE).

Agravada: KECIA K. QUEIROZ PINTO MONTADORA REAL - ME.

Advogado: André Lopes de Castro Neto (OAB: 20510/CE).

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0453712-09.2011.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: P. A. de O..

Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE).

Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Advogada: Alana Albuquerque Guedes (OAB: 47218/CE).

Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE).

Advogado: Antônio Carlos Largura Neto (OAB: 47837/CE).

Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE).

Advogado: Pedro Ian Diógenes Dantas (OAB: 56997/CE).

Embargado: M. P. E..

11 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050366-41.2021.8.06.0074/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: LUÍS CAIO BARBOSA DE SOUSA.

Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0207778-89.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: DANIELLE DE ALENCAR REGO VIEIRA.

Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE).

Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE).

Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP).

Advogada: Flávia dos Reis Silva (OAB: 226657/SP).

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0188361-92.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MARCOS ARIEL PEREIRA D'ARAÚJO.

Advogado: João Alfredo Carneiro de Moraes (OAB: 37009/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176810-23.2016.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: OH MY DOG FRANQUIA E SERVIÇOS LTDA..

Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE).

Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE).

Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE).

Agravados: FELIPE LIMA DE MATOS, FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA e KNF COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LIMITADA - ME.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Advogado: Haylton de Souza Alves (OAB: 27716/CE).

15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629675-77.2024.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: ESTADO DO CEARÁ.

Embargado: ESPÓLIO DE HORMIDAS DE MESQUITA TELES.

Inventariante: MARCELINO MOTA TELES.

Embargado: JOÃO SARAIVA DE MOURA NETO.

Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9407/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0237843-67.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MATEUS VASCONCELOS DA SILVA.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

17 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0237843-67.2023.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: ISAAC BATISTA DA SILVA.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010497-05.2024.8.06.0062/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA MENEZES.

Advogada: Edirlândia Alves Magalhães (OAB: 26709/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0019363-82.2016.8.06.0029/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: A. C. D..

Advogado: Pedro Elias Stelmachurk Costa (OAB: 43011/CE).

Agravado: M. P. E.

Assistente: A. D. F. F..

Assistente: J. O. M. F..

Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE).

Advogado: Hélio Lima de Omena (OAB: 21917/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0070332-18.2019.8.06.0055/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: F. de A. M. de M..

Advogada: Maria Evanusa Freire (OAB: 18462/CE).

Advogada: Ana Ticiano da Silva Pereira (OAB: 26250/CE).

Agravado: M. P. E..

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0277675-44.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: DOMINGOS NOBREGA GOMES JUNIOR.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

22 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0179129-56.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA UCHOA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0274932-90.2024.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: BRUNO DA SILVA BORGES.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201438-09.2024.8.06.0062/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: I. G. da S..
Advogado: Paulo Mateus Rodrigues Montenegro (OAB: 37651/CE).
Agravado: M. P. E..

25 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011335-36.2021.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ANTÔNIA DOS SANTOS COELHO.
Advogada: Ana Leticia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0055661-81.2017.8.06.0112/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: JOSÉ EDSON GOMES DA ROCHA FILHO.
Advogada: Kilvia Magaly Holanda Rabelo (OAB: 25489/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

◇ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 20.04.2026 - Designado para sessão de 07.05.2026**

27 - INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO Nº 8517918-39.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA
Autoridade: P. de J. do E. do C..
Investigado: E. O. S. A. - J. de D..
Investigado: G. C. L. P. - P. de J..
Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE).
Advogada: Lara Guimarães Perdigão (OAB: 47663/CE).
Advogado: Alcimor Aguiar Rocha Neto (OAB: 18457/CE).
Advogado: Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB: 16881/CE).
Advogada: Liange Carvalho Rocha Portela (OAB: 46461/CE).

III - Processo Extrapauta

01 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0034178-84.2010.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Autor: M. P. DO E. DO C.

Réu: R. M. DE O.

Advogada: Adriana Abreu de Sá (OAB/CE: 16199-A).

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERMUTA Nº 3004896-85.2026.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Requerentes: MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA, ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JÚNIOR E ROBERTA HOLANDA DE ALMEIDA

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERMUTA Nº 3007733-16.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Requerentes: ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA E ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de maio de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO